



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

INDICAÇÃO Nº 369/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a Instalação de Redutor de Velocidade (lombada) na Rua Nair Ferreira Coêlho Brachi, Jardim Novo Cambuí

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Em face de inúmeras reclamações de moradores e munícipes habitantes da região de que na Rua Nair Ferreira Coêlho Brachi, Jardim Novo Cambuí, os motoristas trafegam em velocidades incompatíveis com área residencial, expondo os moradores, trabalhadores, motoristas, pedestres e transeuntes a elevados riscos de acidentes e atropelamentos. Para solucionar tal problema comumente se realiza a instalação de redutores de velocidade (lombada) em pontos estratégicos da via.

Considerando que a instalação de redutores de velocidade (lombadas ou radares fotográficos) e sua devida sinalização, tem o efeito positivo de levar os motoristas a reduzirem as velocidades em que conduzem seus veículos, trazendo mais segurança à população e reduzindo riscos de acidentes.

Placas, inscrições nas vias, sinais luminosos, gestos e sons compõem o código da sinalização de trânsito. Essas informações que regulamentam o trânsito, advertem os usuários das vias, indicam serviços, sentidos e distâncias, sendo classificadas pelo CTB em sinalização vertical, sinalização horizontal, dispositivos de sinalização auxiliar, sinalização semafórica, sinais sonoros e gestos.

Não havendo estas informações de sinalização de trânsito, os usuários ficam confusos quanto a diversos fatores da organização do tráfego, e esta confusão pode ocasionar acidentes.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **instalação de Redutor de Velocidade (lombada), e sua devida sinalização, na Rua Nair Ferreira Coêlho Brachi, Jardim Novo Cambuí.**

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 369/2024 - Protocolo nº 834/2024 recebido em 22/02/2024 14:55:06 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Valdecir Alves Pereira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código ED6E-0353-51D-E385.

